

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024

FRANCISCO PINHEIRO LEAL GESTOR PRESIDENTE 2023/2024



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

Presidente:

Francisco Pinheiro Leal

Primeiro Vice-Presidente:

Valdelso Moura Silva

Segundo Vice-Presidente:

Manoel Pinheiro de Mesquita

Primeiro Secretário:

Sebastião Coelho Pimentel

Segundo Secretário:

José Ferreira de Castro

Tesoureira:

Lucilene Pinheiro dos Santos Sousa

Vereadores:

Francisco Pinheiro Leal
Gabriel Santos Ferreira
José Ferreira de Castro
Manoel Pinheiro de Mesquita
Maria do Socorro de Sousa Morais
Ricardo Daniel dos Santos Nascimento
Roberto Pereira Borges
Sebastião Coelho Pimentel
Valdelso Moura Silva

Chefe de Gabinete:

Félix de Figueredo Gonçalves Oliveira

Assessoria Jurídica:

Emanoel Roberto de Sousa Batista

Assessora Administrativa:

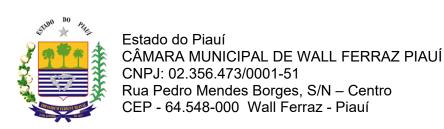
Maria Clara de Moura Ferreira

Assessoria de Comunicação:

Pedro de Oliveira Gonçalves de Figueredo

Assessor Parlamentar:

Marcelo da Silva Neu



Controladora Interna:

Raianice Santos Vitoriano

Elaboração:

Unidade de Governança: (Presidência da Câmara)

Colaboração: Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria da

Presidência.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio:

Administração Pública Direta

Missão: legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania.

Visão: trabalhar com competência, transparência e responsabilidade para ser referência na gestão pública todas as suas atividades.

Valores: Transparência e ética nos processos de decisões.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



APRESENTAÇÃO

Conforme determina o art. 70 Constituição Federal Brasileira - CFB, bem como em observância às atribuições indicadas na Instrução Normativa nº 01/2022 TCE-PI, de 31 de março de 2022, a Câmara Municipal de Wall Ferraz, representada por seu Presidente, vem por meio deste, evidenciar a conduta das atividades legislativas e aplicação dos recursos adquiridos ao longo período de 2024.

Sendo assim, na forma proposta pela mencionada IN nº 01/2022 do TCE/PI, passamos a relatar a avaliação do Relatório de Gestão do exercício 2024.

Francisco Pinheiro Leal

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Gestão 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

LISTA DE SIGLAS

Constituição Federal Brasileira **CFB**

Instrução Normativa IN

LDO Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA Lei Orçamentária Anual

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

PPA Plano Plurianual

STN Secretaria do Tesouro Nacional

RGF Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE-PI



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

- Figura 1 Mesa Diretora da Câmara Municipal de Wall Ferraz
- Figura 2 Organograma da Câmara Municipal de Wall Ferraz
- Figura 3 Demonstrativo Patrimonial
- Figura 4 Portal da Transparência

Lista de gráficos

- Gráfico 1 Fluxo dos Processos de Pagamentos Orçamentários
- Gráfico 2 Duodécimo
- Gráfico 3 Fluxo da Despesa Empenhada Mensal
- Gráfico 4 Fluxo da Despesa Liquidada Mensal
- Gráfico 5 Fluxo Despesa Paga Mensal
- Gráfico 6 Detalhamento das Despesas com Combustível
- Gráfico 7 Detalhamento das Despesas com Locação de Veículos
- Gráfico 8 Despesas com Diárias
- Gráfico 9 Detalhamento das Despesas com Serviços
- Gráfico 10 Detalhamento das Despesas com Consumo

Lista de tabelas

- Tabela 1 Quantitativo das Sessões
- Tabela 2 Pautas de sessões
- Tabela 3 Controle de Entrega das Prestações de Contas Mensais
- Tabela 4 Controle de Recebimento e Respostas das Notificações
- Tabela 5 Processos Licitatórios Consolidado
- Tabela 6 Alterações Orçamentárias Suplementação por Anulação
- Tabela 7 Transferência Mensal de Duodécimo
- Tabela 8 Receita x Despesa Extraorçamentária
- Tabela 9 Resumo Bancário
- Tabela 10 Despesa Estimada x Despesa Empenhada
- Tabela 11 Despesa Estimada x Despesa Liquidada
- Tabela 12 Despesa Estimada x Despesa Paga
- Tabela 13 Fluxo dos Processos de Pagamento com Diárias
- Tabela 14 Despesas com Publicidade por Fornecedor
- Tabela 15 Detalhamento das Fases da Despesa
- Tabela 16 Relatório de Gestão Fiscal Publicação
- Tabela 17 Despesa com Pessoal



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	10
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	11
3.1. A Câmara Municipal	11
3.2. Mesa Diretora	11
3.3. Estrutura Organizacional	13
3.4. Referencial Estratégico	14
4. AÇÕES DESENVOLVIDAS	15
5. DA ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS AO TCE/PI	18
6. DAS NOTIFICAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	19
7. PROCESSOS LICITATÓRIOS	19
8. PROCESSOS DE PAGAMENTO	20
9. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	21
10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
10.1. Transferência de Duodécimo	23
10.2. Receita e Despesa Extraorçamentária	24
10.3. Financeiro	24
10.4. Avaliação da Despesa Orçamentária	25
10.4.1. Despesa Empenhada	25
10.4.2. Despesa Liquidada	26
10.4.3. Despesa Paga	27
10.4.3.1. Combustíveis e Veículos	29
10.4.3.2. Diárias	30
10.4.3.3. Publicidade	31
10.4.3.4. Serviços	32
10.4.3.5. Consumo	33
10.4.4. Resumo das Fases da Despesa Orçamentária	33
11. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	34
11.1. Do RGF - Relatório de Gestão Fiscal	34
11.2. Despesa com Pessoal	35
12. BENS PATRIMONIAIS	37
13. TRANSPARÊNCIA	38
14. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	41



CNPJ: 02.356.473/0001-51

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS46	;
16. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE4	6



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Constituição artigo 70, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, de 4 de maio de 2000 - artigo 48, onde fica estabelecidas normas para a gestão fiscal, com o objetivo de melhorar a administração das contas públicas juntamente com a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, artigo 3° – que assegura a todos os cidadãos o direito fundamental de acesso à informação pública. Por conseguinte e alicerçada, também na Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022 de 31 de março de 2022, este relatório de Gestão referente ao exercício financeiro de 2024 integrará a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A narrativa foi construída levando em consideração os regramentos legais e qualitativos da evolução administrativa, onde é dada ciência sobre os aspectos mais importantes apontando as fragilidades bem como os avanços da Administração.

Tem se por objetivo abordar alguns dos aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária, financeira, patrimonial, ações realizadas por esta Casa Legislativa no **Exercício de 2024**, bem como os resultados obtidos mediante o acompanhamento, o controle e as medidas que foram e/ou devem ser adotadas, a fim de atender da melhor forma às normas e legislação que regem a Administração Pública.

Sendo assim, na forma proposta segundo a IN nº 01/2022 TCE/PI, passamos a relatar a avaliação da **Gestão do Exercício de 2024**.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



2. METODOLOGIA

Como Presidente desta Casa Legislativa, tenho a missão de informá-lo a quanto anda a situação da **Câmara Municipal de Wall Ferraz**. Para tanto, é importante ressaltar que este relatório foi construído a partir da execução orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e ações realizadas por esta Casa Legislativa no **Exercício de 2024**. O presente relatório está organizado de forma a fazê-lo visualizar de maneira ampla a situação da Câmara Municipal.

As atividades desenvolvidas foram organizadas de modo a facilitar o acompanhamento, a sistematização das informações e a obtenção dos resultados. Sendo assim, os pontos a serem abordados consistem num conjunto de ações que permitem aferir a regularidade dos procedimentos e atos administrativos.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



3.1. A CÂMARA MUNICIPAL

O Poder Legislativo do município de Wall Ferraz-Piauí, com sede à Rua Pedro Mendes Borges, S/N Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, comporta 09 vereadores que exercem funções legislativas específicas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, desempenhando ainda atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

O Regimento Interno da Câmara, a Resolução nº 001/2001, de 27 de abril de 2001 dispõe de forma ampla sobre as atribuições peculiares do Poder Legislativo Municipal.

3.2. MESA DIRETORA

Figura 01 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Wall Ferraz



Presidente: Francisco Pinheiro Leal



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51



Primeiro Vice-Presidente Valdelso Moura Silva



Segundo Vice-Presidente Manoel Pinheiro de Mesquita



Primeiro Secretário Sebastião Coelho Pimentel



Segundo Secretário José Ferreira de Castro

Tesoureira Lucilene Pinheiro dos Santos Sousa

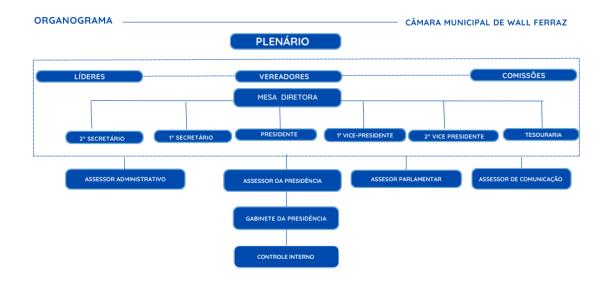


CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51



Figura 2 - Organograma da Câmara Municipal de Wall Ferraz





CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



3.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Considerando a necessidade de aprimorar a visão estratégica das políticas públicas no processo de gestão da Administração Pública Municipal, o Plano Plurianual do Município de Wall Ferraz estabelece Programas, Ações, Objetivos e Indicadores que contribuem na implementação/execução das políticas públicas, através de Iniciativas/Projetos/Atividades, tendo como horizonte o período de quatro anos (2022-2025).

No tocante a dimensão estratégica do Poder Legislativo, o programa do Plano Plurianual sob nº 0001 – Processo Legislativo, tem como objetivo fornecer suporte ao legislativo tendo em vista um adequado acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo, bem como, assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das ações legislativas na fiscalização e controle das ações do Poder Executivo.

A Câmara Municipal é composta por missão, visão e valores que orientam o referencial estratégico, a saber:

MISSÃO
Legislar,
fiscalizar e atuar
com
transparência na
promoção da
cidadania.

VISÃO
Trabalhar com
competência,
transparência e
responsabilidade
para ser
referência na
gestão pública.

VALORES
Transparência e
ética nos
processos de
decisões.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei".

O Poder Legislativo num município é desempenhado pela Câmara Municipal, cujos membros são vereadores, que possuem funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras: As funções legislativas consistem em elaborar leis sobre todos os assuntos definidos como de competência do Município. O vereador tem o direito de apresentar projetos de lei, de apresentar emendas aos projetos de lei, de aprovar ou rejeitar projetos, de aprovar ou rejeitar veto do prefeito e apresentar moções.

As funções fiscalizadoras se destinam a fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais) e os atos de toda a administração municipal. A Câmara exerce essa função fiscalizadora mediante requerimento de informações sobre a administração, mediante a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito para apuração de fato determinado, fazendo vistorias e inspeções nos órgãos municipais e ainda convocando as autoridades municipais para depor e prestar esclarecimentos.

As funções administrativas exercidas pela Câmara se destinam à organização dos seus serviços internos, tais como composição da Mesa Diretora, constituição das Comissões, bancadas partidárias etc. A função administrativa é restrita à sua organização interna, regulamentação de seu funcionalismo, estruturação e direção de seus serviços auxiliares.

A Câmara exerce ainda a função de assessoramento, através da indicação, que é o instrumento legislativo pelo qual a Câmara sugere ao Prefeito medidas de interesse da administração pública como, entre outras, a adoção de



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

programas sociais, construção de escolas, aberturas de estradas, limpeza pública, etc.

Diante do exposto, as atividades de uma Câmara Municipal em uma cidade de pequeno porte, como é o caso deste município, estão geralmente ligadas às funções legislativas e fiscalizadoras, que seguem as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município.

Sendo assim, o Poder Legislativo do município de Wall Ferraz, conforme orienta Regimento Interno nº 001/2001 e a Lei Orgânica nº 002/1997 durante o período em análise buscou executar suas funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras, realizando sessões ordinárias, sessões extraordinárias, apreciou projetos de lei do executivo, projetos de lei do legislativo, solicitou requerimentos, dentre outras atividades de sua competência.

Tabela 1 - Quantitativo das Sessões

Descrição	N°
Sessões Ordinárias	18
Sessões Extraordinárias	2
Sessões Solenes	2
Projetos de Lei do Executivo	22
Projetos de Lei do Legislativo	2
Requerimentos	4
Emendas	1

Em 2024 houve emenda à Lei Orgânica e foi aprovada em 25 de setembro de 2024, onde foram modificados, incluídos, excluídos e/ou acrescidos, os artigos, parágrafos e incisos que tratam das publicações dos atos poderes executivo e legislativo. A mesma foi publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 26 de setembro de 2024.

A seguir algumas das pautas tratadas nas sessões do exercício em análise:

Tabela 2 - Pautas de sessões

Ações	Descrições		
Sessão Extraordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 02/2024, de 4 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da Educação Pública, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz-Piauí e dá outas providência". II- Projeto de Lei Executivo n° 04/2024, de 04 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre a implantação da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino		



CNPJ: 02.356.473/0001-51

	Fundamental conforme previsto na Lei Municipal Nº 004/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação". III- Projeto de Lei Executivo n° 03/2023, de 04 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores municipais de Wall Ferraz do Piauí, que recebem como rendimento o salário-mínimo nacional imposto pelo Governo Federal e, dá outras providências". IV- Projeto de Lei Executivo nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024 que "Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 17/2022, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outas providências". Os Projetos de Leis Executivos n° 01/2024, n° 02/2024, n° 03/2023, n° 04/2024 foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Extraordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 05/2024, de 22 de janeiro de 2024 que "Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 08/2023, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e dá outras providências". II- Projeto de Lei Executivo nº 06/2024, de 22 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024 e dá outas providências". III- Projeto de Lei Executivo nº 007/2024, que "Cria o cargo de agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, nos moldes da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133 de 01 de abril de 2021". Os Projetos de Leis Executivos nº 05/2024, nº 06/2024, foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 08/2024, de 15 de fevereiro de 2024 que "Dispõe sobre o reajuste do piso salaria dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Wall Ferraz-PI para o ano de 2024 e dá outras providências." II- Projeto de Lei Executivo nº 09/2024, de 15 de fevereiro de 2024 que "Denomina como Creche Municipal Antônio Henrique Barroso de Sousa, o imóvel localizado na rua Clara Barbosa, s/n, Bairro: centro, Wall Ferraz-PI, CEP: 64.548-000 e dá outras providências". III- Projeto de Lei Executivo nº 10/2024, de 15 de fevereiro de 2024 que "Dispõe sobre a apresentação de atestado médico e/ou declarações para acompanhamento de familiar pelos servidores públicos municipais e dá outras providências." IV- Projeto de Lei Executivo nº 11/2024, de 15 de fevereiro de 2024 que "Denomina como centro cultural Municipal Gilmar Raimundo de Carvalho, o imóvel público localizado no povoado Canto da Umburana, zona rural do Município de Wall Ferraz-PI, CEP: 64.548-000 e dá outras providências. Os Projetos de Leis Executivos nº 08/2024, nº 09/2024, nº 10/2024, nº 11/2024 foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Requerimentos	Apreciação e votação: I- Requerimento nº 001/2024, do vereador Ricardo Daniel dos Santos Nascimento, que "cobra do poder Executivo Municipal, empenho na viabilização da recuperação da estrada vicinal que se estende de Wall Ferraz-Pl até a localidade rural de Portela, passando pelas localidades de Quiçamar 1 e 2. " II- Requerimento nº 002/2024, também do vereador Ricardo Daniel dos Santos Nascimento, que "cobra do poder Executivo Municipal, esforços para viabilizar a recuperação da entrada da estrada vicinal que conecta as localidades de Lapa e pau-d´arco, assim como outras regiões adjacentes". Os Requerimentos nº 001/2024 e nº 002/2024, foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Requerimento	Apreciação e votação: I- do vereador José Ferreira de Castro que dispõe sobre a criação de três lombadas no trecho da estrada vicinal na Localidade Lagoa Cercada, na zona rural do município de Wall Ferraz do Piauí; II- do vereador Sebastião Coelho Pimentel, que dispõe sobre uma solicitação ao Prefeito Municipal de Wall Ferraz do Piauí, a compra de 01 (um) veículo para o conselho tutelar de Wall Ferraz-PI, haja vista a necessidade de um veículo para o referido conselho realizar diligências e suas atividades. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 02/2024, de 4 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da Educação Pública, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz-Piauí e dá outas providência". II- Projeto de Lei Executivo n° 04/2024, de 04 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre a implantação da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino Fundamental conforme previsto na Lei Municipal Nº 004/2015 que dispõe sobre



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

	o Plano Municipal de Educação". III- Projeto de Lei Executivo n° 03/2023, de 04 de janeiro de 2024 que "Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores municipais de Wall Ferraz do Piauí, que recebem como rendimento o salário-mínimo nacional imposto pelo Governo Federal e, dá outras providências". IV- Projeto de Lei Executivo nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024 que "Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 17/2022, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outas providências". Os Projetos de Leis Executivos n° 01/2024, n° 02/2024, n° 03/2023, n° 04/2024 foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 21/2024, de 26 de junho de 2024 que "Abre crédito especial no orçamento municipal, alterando a Lei Orçamentária anual e dá outras providências". O projeto de Lei nº 21/2024 foi aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 24/2024, de 13 de novembro de 2024 que "Abre crédito Especial no orçamento municipal, alterando a lei orçamentária anual e dá outras providências." Ficando aberto no orçamento vigente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O projeto de Lei nº 24/2024 foi aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Executivo nº 26/2024, de 27 de novembro de 2024 que "Autoriza o poder executivo municipal a adquirir imóvel para reforma e ampliação da garagem municipal de Wall Ferraz -PI. " II- Projeto de Lei Executivo nº 27/2024, de novembro de 2024 que "Dispõe sobre o desmembramento da secretaria municipal de esporte, laser, cultura e turismo em secretaria distintas no âmbito da administração direta da Prefeitura municipal de Wall Ferraz-PI, e dá outras providências. " III- Projeto de Lei Executivo nº 28/2024, de novembro de 2024 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para construção da sede da secretaria Municipal de Educação do Município de Wall Ferraz-PI. Os projetos de Lei nº 26/2024, 27/2024 e 28/2024 foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: I- Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024, de 12 de junho de 2024 que "Fixa os subsídios dos vereadores, do presidente, do vice-presidente e 1º secretário da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI, para a legislatura de 2025 a 2028". II- Projeto de Lei Legislativo que "Fixa os subsídios dos agentes políticos, secretários municipais, cargos equivalentes a secretário municipais e procurador geral do município de Wall Ferraz-PI, para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Os projetos de Lei nº 01/2024 e 02/2024 foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e Votação: I- Os balancetes do mês de Janeiro a Setembro de 2024, após análise dos vereadores os balancetes foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.
Sessão Ordinária	Apreciação e votação: Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 que "Modifica, inclui, exclui e/ou acrescenta artigos, parágrafos e incisos à Lei Orgânica do Município de Wall Ferraz do Piauí". A proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024 foi aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.



5. DA ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS AO TCE/PI

A Câmara Municipal de Wall Ferraz, através da Assessoria Contábil, Controle Interno e demais responsáveis, empreenderam esforços no andamento das atividades pertinentes ao fechamento mensal, a fim de cumprir todos os



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

prazos estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Em 2024, todas as prestações de contas mensais foram entregues antes do prazo estabelecido, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 – Controle de Entrega das Prestações de Contas Mensais

Período	Data Limite para Prestação de Contas TCE-PI	Enviado	Dias
Janeiro	27/03/2024	08/03/2024	-19
Fevereiro	19/04/2024	21/03/2024	-29
Março	15/05/2024	16/04/2024	-29
Abril	31/05/2024	21/05/2024	-10
Maio	01/07/2024	20/06/2024	-11
Junho	31/07/2024	11/07/2024	-20
Julho	02/09/2024	19/08/2024	-14
Agosto	30/09/2024	18/09/2024	-12
Setembro	31/10/2024	18/10/2024	-13
Outubro	02/12/2024	13/11/2024	-19
Novembro	31/12/2024	23/12/2024	-8
Dezembro	17/02/2025	26/01/2025	-22



6. DAS NOTIFICAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

No decorrer do exercício de 2024, a Câmara Municipal não recebeu notificações mensais expedidas pelo órgão de Controle Externo TCE/PI, atinente as análises documentais das prestações de contas mensais.

Tabela 4 - Controle de recebimento e respostas das notificações

Período 2024	Publicada	Ciência	Enviado
Análise das Prestações de Contas Mensais	Não disponível	Não disponível	Não disponível



O programa consiste na análise prévia dos processos licitatórios. A medida visa o cumprimento dos regulamentos da Lei Federal nº 14.133/2021, que atualiza a Lei Geral das Licitações (Lei nº 8.666/1993), a Lei nº 10.520/2002 regulamenta o pregão eletrônico, enquanto modalidade de licitação. O Decreto



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

nº 10.024/2019 que regulamenta os procedimentos para a realização do pregão eletrônico e demais legislações aplicáveis.

Os processos licitatórios referentes ao exercício de 2024, foram 05 (cinco) Dispensas e 03 (três) Inexigibilidade, distribuídos conforme a tabela a baixo:

Tabela 5 – Processos Licitatórios Consolidado

	Modalidades		
Período 2024	Dispensa	Inexigibilidade	
Data da Assinatura 29/12/2023 Prazo: até 31/12/2024	006/2023	008/2023	
	007/2023	009/2023	
	011/2023	010/2023	
	012/2023	-	
	013/2023	-	
TOTAL	5	3	

A Câmara Municipal possui 01 (um) fiscal de contrato, nomeado através da Portaria 06/2024. Na oportunidade destacamos algumas atividades na fiscalização dos contratos: acompanhar a execução dos contratos firmados, de forma a garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas, atualizar dados referente as empresas que fornecem materiais e equipamentos; observar se foi feita a devida publicação dos extratos de contrato, termos de ratificação, aviso de licitação; avaliar se o contrato está atendendo à legislação e ao objeto, dentre outras.



8. PROCESSOS DE PAGAMENTO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000-LRF, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelecem normas de procedimentos para a condução dos processos de pagamento de despesas na administração pública no âmbito União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

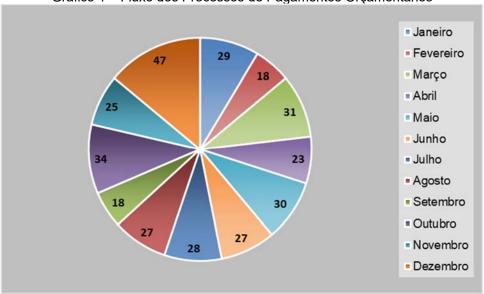
No decorrer do exercício, foram gerados **337 (trezentos e trinta e sete)** processos de pagamentos orçamentários no montante de **R\$ 997.638,60,** detalhados no gráfico a seguir:



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

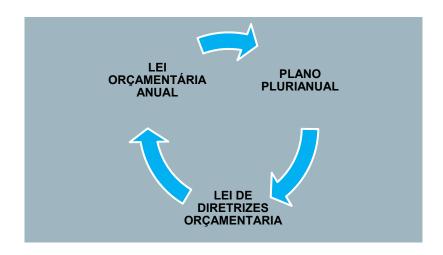
Gráfico 1 – Fluxo dos Processos de Pagamentos Orçamentários



Já em relação ao pagamento de restos, foi desembolsado o montante bruto de **R\$ 6.088,42.** Destacamos que a entidade encerrou o exercício de 2023 com disponibilidade financeira em conta, fazendo face ao pagamento das despesas com restos em 2024, as mesmas são provenientes de **02 (dois)** processos de pagamento: contribuição previdenciária da folha de 12/2023 e pagamento de energia elétrica.



9. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO





CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

O Poder Executivo encaminhou para essa Casa Legislativa as peças de planejamento municipal que foram devidamente apreciadas e votadas seguindo os ritos legalmente estabelecidos; foram recebidas dentro do prazo pelo Poder Legislativo, tendo sido concebidas de acordo com os regramentos contidos nas Leis nº 4.320/64 e nº 101/2000.



Quanto às prioridades e às metas definidas verifica-se que a LOA está compatível com o PPA, bem como com a LDO e estimou a Receita e fixou a despesa para o exercício no valor de 46.613.500,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e treze mil e quinhentos reais) sendo que deste valor R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) para a Câmara Municipal.

A Lei Orçamentária Anual, no seu artigo 6° e 7°, trata sobre abertura de créditos adicionais suplementares, permitindo o limite de até 50% do total da despesa fixada no orçamento. No exercício foram realizadas alterações orçamentárias no montante de **R\$ 218.820,24,** através de suplementação por anulação, consumindo **0,47**% do orçamento total aprovado.

Tabela 6 – Alterações Orçamentárias - Suplementação por Anulação

Créditos Adicionais	Total
Suplementação por Anulação	218.820,24
Total Alterações Orçamentárias	218.820,24



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento aprovado para o Poder Legislativo foi de **R\$ 1.035.000,00**, sendo que deste valor foi realizado no exercício de 2024 o desembolso no montante de **R\$ 997.638,60**.



10.1 TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO

No exercício de 2024, a Prefeitura Municipal repassou para esta Casa Legislativa o montante de **R\$ 995.000,00**, distribuídos conforme planilha:

Tabela 7 - Transferência Mensal de Duodécimo

Repasse de Duodécimo			
Mês Valor mensal			
Janeiro	83.000,00		
Fevereiro	83.000,00		
Março	83.000,00		
Abril	83.000,00		
Maio	83.000,00		
Junho	83.000,00		
Julho	83.000,00		
Agosto	83.000,00		
Setembro	82.000,00		
Outubro	83.000,00		
Novembro	83.000,00		
Dezembro	83.000,00		
TOTAL 995.000,00			



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

Gráfico 2 - Duodécimo



10.2 RECEITA E DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Repassado pelo Executivo

995.000,00

Avaliando a receita extraorçamentária, identificamos que foi arrecadado no período o montante de R\$ 73.607,38 e a despesa extraorçamentária, foi desembolsado o equivalente a R\$ 73.252,13, correspondendo a 99,52% da receita extra.

Ressaltamos que a receita e despesa supracitada foram oriundas dos descontos de salário família, INSS, IRRF, pensão alimentícia, ISS, valores em trânsito, salário família, evidenciadas no quadro a seguir:

Tabela 8 - Receita x Despesa Extraorçamentária

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Receita Extra	73.607,38	99,52%
Despesa Extra	73.252,13	99,52 /6

Fonte: Resumo Extra Orçamentário



Informamos que conforme o extrato bancário do sistema contábil, a Câmara iniciou suas atividades com disponibilidade em caixa, o montante de **R\$**



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

8.477,79. Ressaltamos que o saldo positivo já se encontrava comprometido com despesas atinentes a recolhimento de contribuição do INSS, e serviços de energia elétrica

Durante o exercício financeiro em tela houve movimentações financeiras de entradas e saídas de recursos, conforme podemos vislumbrar abaixo:

BANCO: 001 Banco do Brasil

CONTA: 101.126-X

Tabela 9 - Resumo Bancário

SALDO DE BALANÇO INICIAL 01/01/2024	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO ATUAL 31/12/2024
8.477,79	1.068.607,38	1.076.979,15	106,02

Fonte: Resumo Bancário Sistema Contábil

Os pagamentos são realizados pela tesouraria por meio de transferências bancárias, sendo que é anexado aos autos o comprovante de transferência por parte do recebedor.

10.4. AVALIAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

10.4.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados no exercício obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei nº 4.320/64, e realizaram-se conforme as modalidades ordinárias e de estimativas, de acordo com o preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

A despesa <u>fixada</u> (inicial) foi de **R\$ 1.035.000,00** e no decorrer da execução ocorreram alterações orçamentárias, finalizando o exercício com a dotação atualizada em **R\$ 997.638,60**. No exercício foram registrados **309** (trezentos e nove) empenhos orçamentários, totalizando o montante de **R\$ 997.638,60**, significando a utilização de **100**% da dotação atualizada no exercício.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

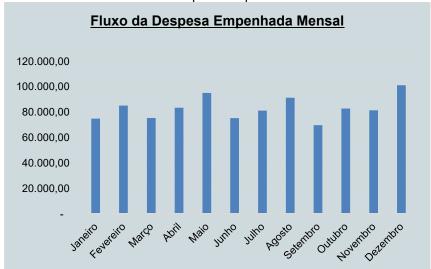
Tabela 10 - Despesa Estimada x Despesa Empenhada

Avaliação das Despesa Estimada x Despesa Empenhada					
Descrição Orçamento Empenhado 2024 %					
DESPESAS CORRENTES	955.000,00	997.638,60	100%		
Pessoal e Encargos Sociais	435.000,00	415.374,22	100%		
Outras Despesas Correntes	520.000,00 582.264,38		100%		
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	-	%		
Investimentos	80.000,00	-	%		
TOTAL	1.035.000,00	997.638,60	100%		

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Analisando as despesas empenhadas, podemos constatar que o grupo "Outras Despesas Correntes" representam o maior percentual em relação ao total das despesas empenhadas no ano, o equivalente a **58%**.

Gráfico 3 – Fluxo da Despesa Empenhada Mensal



Conforme o gráfico, o mês que houve maior vulto com despesa empenhada, foi o mês de dezembro. Entretanto, o mês de menor valia foi janeiro.

Ressaltamos que os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia, apresentando todos os documentos de suporte da despesa pública necessários ao seu reconhecimento.



10.4.2. DESPESA LIQUIDADA



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

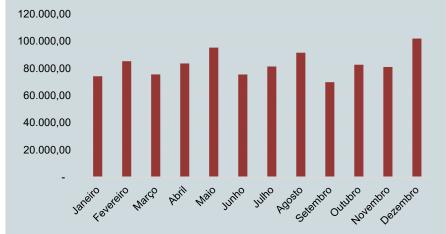
No exercício do 2024 foram registrados **320 (trezentos e vinte)** liquidações com despesas orçamentárias, na ordem de **R\$ 997.638,60,** significando **100**% da despesa empenhada.

Tabela 11 – Despesa Estimada x Despesa Liquidada

Avaliação das Despesa Estimada x Despesa Liquidada					
Descrição	Dotação Atualizada	Liquidado até o mês	%		
DESPESAS CORRENTES	955.000,00	997.638,60	997.638,60	100%	
Pessoal e Encargos Sociais	435.000,00	415.374,22	415.374,22	100%	
Outras Despesas Correntes	520.000,00	582.264,38	582.264,38	100%	
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	-	-	%	
Investimentos	80.000,00	-	-	%	
Total	1.035.000,00	997.638,60	997.638,60	100%	

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Gráfico 4 – Fluxo da Despesa Liquidada Mensal



Conforme o gráfico, o mês que houve maior significação com despesa liquidada foi dezembro. Entretanto, o mês de que obteve menor representação foi janeiro.

A avaliação da liquidação é baseada nos documentos fiscais, previstos de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis, onde constata-se a entrega de materiais e a prestação dos serviços.



10.4.3. DESPESA PAGA



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

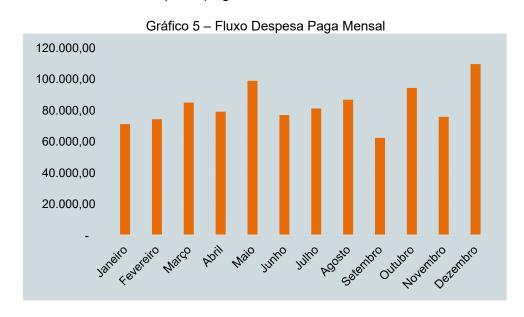
No exercício em exame, as despesas pagas foram no valor de **R\$ 997.638,60**, correspondendo a **100**% da despesa liquidada no exercício.

Tabela 12 - Despesa Estimada x Despesa Paga

rabela 12 - Despesa Estimada x Despesa 1 aga						
Avaliação das Despesa Estimada x Despesa Paga						
Descrição Fixado em Dotação Pago até o Orçamento Atualizada mês						
DESPESAS CORRENTES	955.000,00	997.638,60	997.638,60	100%		
Pessoal e Encargos Sociais	415.374,22	415.374,22	100%			
Outras Despesas Correntes	520.000,00	582.264,38	582.264,38	100%		
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	-	-	%		
Investimentos	80.000,00	-	-	%		
Total	1.035.000,00	997.638,60	997.638,60	100%		

Fonte: Demonstrativa do Despesa Orçamentária por Categoria

Considerando as despesas por grupo de natureza, as que obtiveram maior representação, foram as "Outras Despesas Correntes", por exemplo: despesas com diárias, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, serviços de tecnologia da comunicação, correspondendo a 58% do total da despesa paga no exercício. Por conseguinte, as despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", tais como: Vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil e obrigações patronais, representando 42% da despesa paga no ano.



Relatório de Gestão – Exercício 2024



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N - Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

Conforme a ilustração, o mês que houve maior expressão com despesa paga foi dezembro. Entretanto, o mês de menor destaque foi janeiro.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferências bancárias, mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.



10.4.3.1. COMBUSTÍVEL E VEÍCULOS

No ano de 2024 os abastecimentos realizados por essa Casa Legislativa totalizaram o valor de R\$ 9.359,08, pago ao credor POSTO MORAIS LTDA, conforme gráfico abaixo:

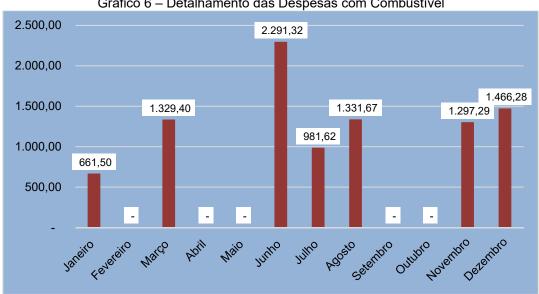


Gráfico 6 – Detalhamento das Despesas com Combustível

Observamos que o consumo de combustível representou apenas **0,94%**, sobre o valor recebido a título de Duodécimo, revelando-se uma despesa irrisória.

No tocante a frota, a Câmara Municipal não possui veículo próprio, sendo necessário a locação de **01 (um)** veículo para atender as atividades legislativas.

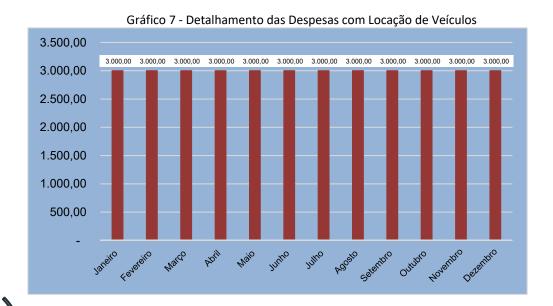
Relatório de Gestão – Exercício 2024



CNPJ: 02.356.473/0001-51

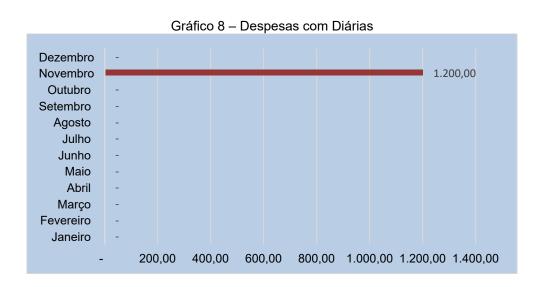
Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

Em 2024 foi desembolsado o valor de **R\$ 36.000,00** com locação de veículos, correspondendo a **3,61%** do valor total da despesa paga no exercício.



10.4.3.2. DIÁRIAS

Foi apurado no ano o desembolso de **R\$ 1.200,00** atinentes ao elemento **3.3.90.14.00 – Diária Civil**, estando em conformidade com o demonstrativo de despesa emitido pelo sistema contábil, representando apenas **0,12**% do valor total da despesa paga, conforme podemos vislumbrar abaixo:



Relatório de Gestão - Exercício 2024



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

O gráfico apresentado evidencia o fluxo das despesas com diárias no período em análise, demonstrando que novembro foi o mês que ocorreu a despesa

Apuramos que o valor pago com diárias no exercício resultou em **01 (um)** processo de pagamento distribuído conforme tabela abaixo:

Tabela 13 – Fluxo dos Processos de Pagamento com Diárias

Tabola 10 Trake deet recessed de l'agamente com Blande				
MESES	PROCESSOS DE PAGAMENTO	ACUMULADO		
Janeiro	0	0		
Fevereiro	0	0		
Março	0	0		
Abril	0	0		
Maio	0	0		
Junho	0	0		
Julho	0	0		
Agosto	0	0		
Setembro	0	0		
Outubro	0	0		
Novembro	1	1		
Dezembro	0	1		
TOTAL	1	1		

10.4.3.3. PUBLICIDADE

A exigência de publicidade das atividades de uma câmara municipal está prevista na Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 37, que estabelece o princípio da publicidade como um dos princípios fundamentais da administração pública. Esse artigo determina que os atos administrativos devem ser divulgados de forma transparente e acessível ao público.

Foi apurado no ano o desembolso de **R\$ 7.200,00** atinente à serviços de publicidade, representando apenas **0,72%** do valor recebido a título de duodécimo e **0,72%** do total da despesa paga no ano.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

Tabela 14 – Despesas com Publicidade por Fornecedor

DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL				
CREDOR OBJETO V				
Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA	Prestação de serviços de divulgação através de Diário Oficial para a Câmara Municipal de Wall Ferraz	7.200,00		
TOTAL				



10.4.3.4. SERVIÇOS

As despesas com serviços pertencem ao grupo "outras despesas correntes."

Foi apurado no exercício o desembolso de **R\$ 197.827,14** com despesas de serviços, contabilizados no elemento 3.3.90.39.00 – "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", estando em conformidade com o demonstrativo de despesa emitido pelo sistema contábil. A despesa em tela representa **19,88%** do valor transferido a título de duodécimo e **19,83%** do total das despesas pagas no ano.

O gráfico a seguir demonstra o percentual das despesas com serviço a nível de subelemento. Podemos constatar que as despesas com "Serviços Técnicos Profissionais" refletem maior representação, qual seja **47,72**% do total da despesa paga no elemento em análise.

Gráfico 9 – Detalhamento das Despesas com Serviços





CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



10.4.3.5. CONSUMO

As despesas com material de consumo fazem parte do rol das despesas correntes, referem-se aos gastos efetuados para a aquisição de itens que são consumidos ou utilizados no decorrer das atividades rotineiras da câmara.

No exercício de 2024 foi apurado o desembolso de R\$ 65.427,24 com despesas de consumo, representando 6,58% do valor das transferências recebidas e 6,56% do total da despesa paga no exercício.

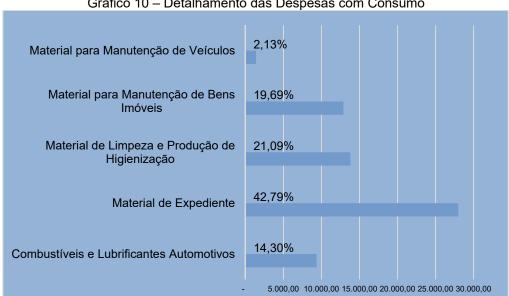


Gráfico 10 – Detalhamento das Despesas com Consumo

De acordo com o gráfico, podemos observar que do total das despesas pagas com material de consumo, 42,79% pertence a Material de Expediente.



10.4.4. RESUMO DAS FASES DA DESPESA ORCAMENTARIA

Esse tópico tem por objetivo evidenciar as fases da despesa, qual seja empenho, liquidação e pagamento. Ressaltamos que as fases foram devidamente respeitadas no decorrer do exercício, conforme necessidade.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

Ademais, as despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas paulatinamente, obedecendo ao rito processual, conforme pode ser evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 15 - Detalhamento das Fases da Despesa

MÊS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Janeiro	74.965,40	74.197,40	71.336,32
Fevereiro	85.201,40	85.261,40	74.461,40
Março	75.464,45	75.548,45	85.148,45
Abril	83.534,03	83.618,03	79.303,23
Maio	95.138,83	95.270,83	99.085,63
Junho	75.346,76	75.452,24	77.152,24
Julho	81.239,80	81.370,46	81.370,46
Agosto	91.385,57	91.481,65	86.981,65
Setembro	69.790,56	69.838,57	62.502,57
Outubro	82.867,85	82.675,85	94.511,73
Novembro	81.522,17	81.018,17	75.995,96
Dezembro	101.181,78	101.905,55	109.788,96
TOTAL	997.638,60	997.638,60	997.638,60

Fonte: Demonstrativa do Despesa Orçamentária



11. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei obriga que as finanças sejam apresentadas detalhadamente ao Tribunal de Contas (da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios). A LRF inova a Contabilidade pública e a execução do Orçamento Público à medida que introduz diversos limites de gastos (procedimento conhecido como Gestão Administrativa), seja para as despesas do exercício, seja para o grau de endividamento.

A referida lei determina o estabelecimento de metas fiscais trienais. Isso permite que o governante consiga planejar as receitas e as despesas, podendo corrigir os problemas que possam surgir no meio do caminho.



11.1. DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão – Exercício 2024



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

O artigo 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) permite que os municípios com menos de cinquenta mil habitantes optem por publicar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) semestralmente. Este relatório é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e visa o controle, monitoramento e publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela lei, como despesas com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contratação de operações de crédito.

A Câmara publicou no Diário Oficial do Municípios os relatórios semestralmente, atendendo ao estabelecido na LRF, conforme podemos vislumbrar:

Tabela 16 – Relatório de Gestão Fiscal - Publicação

Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Data da Publicação
1º Semestre 2024	26/07/2024
2º Semestre 2024	31/01/2025

11.2. DESPESA COM PESSOAL

Para o desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão, o Poder Legislativo conta com um quadro de pessoal que é dividido entre agentes políticos, servidores comissionados, cargos efetivos.

As informações pertinentes aos servidores estão contidas em um sistema informatizado que processa e gera todos os dados funcionais, financeiros, pessoais, etc. A assessoria emite as folhas de pagamento mensalmente que é encaminhada para o financeiro para pagamento, e transmite ao TCE/PI as informações de pessoal que são obrigatórias.

No que concerne os limites legais com despesa de pessoal, a Câmara segue ao estabelecido no parágrafo 1º do art. 29A da CF/88, art.20, inciso III, alínea "a" da LC 101/00 da LRF.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

No exercício financeiro de 2024, conforme o "Anexo I - Demonstrativo de Despesa com Pessoal - Relatório de Gestão Fiscal (RGF)", as despesas com pessoal incluindo: os gastos com os subsídios dos vereadores, comissionados, efetivos, outras despesas variáveis com pessoal e obrigações patronais, foram no montante de **R\$ 619.860,22**, correspondendo a **1,53**% da Receita Corrente Líquida do Município nos últimos 12 meses.

Tabela 17 – Despesa com Pessoal

rabela 17 – Despesa com Pessoai					
		EXECUTADAS			
	(Ultimos	12 Meses) INSCRITAS EM			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	619.860,22	-			
Pessoal Ativo	619.860,22	-			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	587.848,09	-			
Obrigações Patronais	32.012,13	-			
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-			
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198,§11)	-	-			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de					
Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		-			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	_			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	619.860,22	-			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.98	2.503,29			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	2.385.500,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	653.000,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	403.832,00				
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.540.171,29				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	619.860,22	1,53%			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.432.410,28	6,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.310.789,76	5,70%			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.189.169,25	5,40%			

Fonte: RGF: Anexo I – Demonstrativo das Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses

Ressaltamos que o monitoramento contínuo para esses gastos, faz-se necessário a fim de resguardar a capacidade financeira da Câmara e assegurar uma gestão sustentável a longo prazo.



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



12. BENS PATRIMONIAIS

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bens patrimoniais são os ativos tangíveis e intangíveis pertencentes a uma entidade pública, que são utilizados na prestação de serviços e na realização de suas atividades.

A Câmara Municipal conta com uma assessoria especializada, responsável pelo cuidado e gerenciamento do patrimônio da entidade, garantindo que todos os recursos e ativos sejam devidamente preservados e utilizados de forma eficiente.

Ressaltamos que a Assessoria de Patrimônio é responsável pela realização dos inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais; é encarregada da identificação e inventário, por ocasião de aquisição ou incorporação ao patrimônio, através cadastro de novos itens, classificação no plano de PCASP, reavaliações periódicas e depreciações dos bens móveis e imóveis da Câmara. Além do mais, é responsável em efetuar a numeração sequenciada, fixada através de plaquetas.

A seguir podemos vislumbrar o demonstrativo sintético do saldo atualizado dos bens patrimoniais 31/12/2024.

Figura 3 - Demonstrativo Patrimonial

SALDO ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL

Data Base (Movimento): 31/12/2024

Conta	Titulo	Quantidade de Bens	Saldo Atualizado	Saido Atualizado Sem Depreciação	Saldo Depreciações	Saldo Reserva de Reavallação	Baixa Reserva de Reavaliação
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAI	/ 21	18.089,83	20.627,40	-2.537,57	0,00	0,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3	2.909,47	3.986,77	-1.077,30	0,00	0,00
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	4.316,20	5.023,00	-706,80	0,00	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1	1.767,34	1.767,34	0,00	0,00	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	92	23.766,50	25.344,90	-1.578,40	0,00	0,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7	10.084,29	11.423,79	-1.339,50	0,00	0,00
123210198	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1	55.136,16	55.136,16	0,00	0,00	0,00
	To	als: 133	118.409,79	125.649,36	-7.239,57	0,00	0,00



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



13. TRANSPARÊNCIA

A Lei de Transparência desempenha um papel crucial na promoção da integridade e responsabilidade no setor público, assegurando que informações sobre a gestão financeira e administrativa sejam acessíveis a todos os cidadãos. Esta lei não só fortalece a democracia, permitindo que os cidadãos monitorem e avaliem o desempenho dos seus governantes, como também combate a corrupção, ao exigir maior clareza e prestação de contas.

No entanto, implementar e cumprir a Lei de Transparência não é uma tarefa fácil para muitos municípios, especialmente os de menor porte. As dificuldades enfrentadas incluem:

Recursos Limitados: Pequenos municípios frequentemente carecem dos recursos financeiros e humanos necessários para manter atualizadas e disponíveis todas as informações exigidas pela lei.

Falta de Capacitação: Muitos servidores públicos ainda não possuem a capacitação adequada para gerenciar sistemas de transparência e para cumprir com as exigências legais de forma eficiente.

Infraestrutura de Tecnologia: A infraestrutura tecnológica em algumas localidades é insuficiente, dificultando a publicação e o acesso às informações online.

Resistência à Mudança: Há uma resistência cultural em algumas administrações, onde a tradição do sigilo e da burocracia dificulta a adaptação à nova realidade de transparência.

Desafios Jurídicos e Burocráticos: A complexidade das normas e regulamentações pode gerar dificuldades adicionais para os municípios que precisam interpretar e aplicar a lei corretamente.

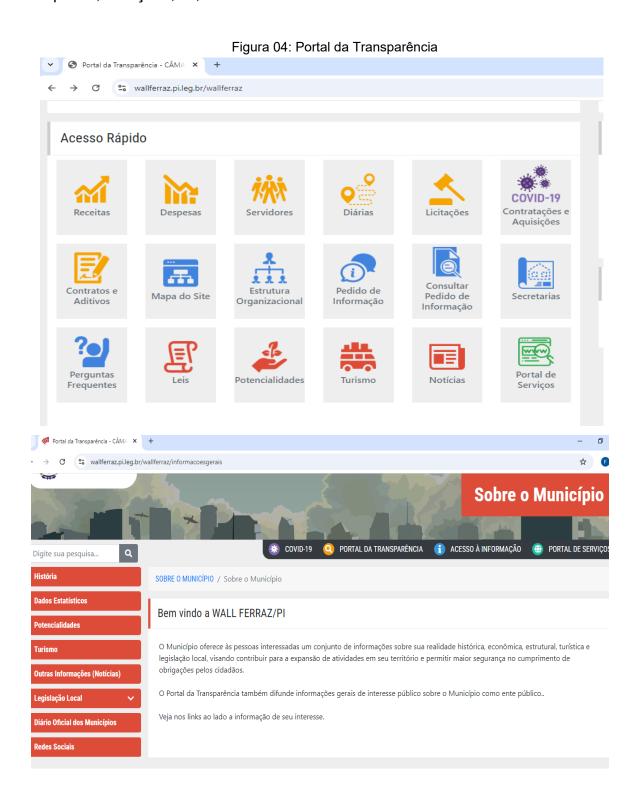
Por se tratar de um município de pequeno porte, o Poder Legislativo de Wall Ferraz vem buscando vencer os obstáculos, a fim de superar essas barreiras e garantir uma gestão pública mais transparente e eficiente. A Câmara Municipal de Wall Ferraz, visando ao aprimoramento e o controle sobre a



CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí

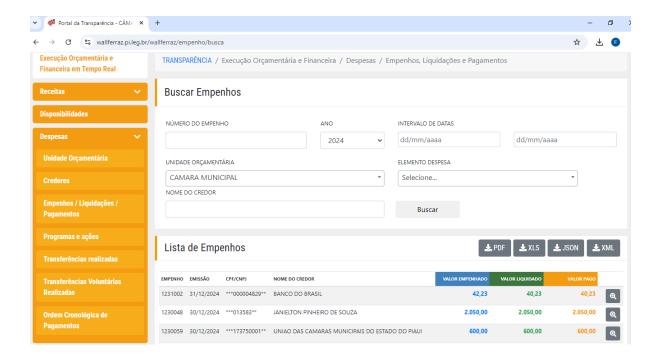
transparência dos atos e fatos de sua responsabilidade, possui um site próprio: https://wallferraz.pi.leg.br/wallferraz que reúne as informações como receitas, despesas, licitações, lei, dentre outras.





CNPJ: 02.356.473/0001-51







CNPJ: 02.356.473/0001-51









Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ CNPJ: 02.356.473/0001-51







CNPJ: 02.356.473/0001-51







Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ CNPJ: 02.356.473/0001-51







CNPJ: 02.356.473/0001-51







CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, S/N – Centro CEP - 64.548-000 Wall Ferraz - Piauí



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve como objetivo analisar as principais atividades e resultados obtidos ao longo do período da gestão no exercício de 2024. Através das análises apresentadas, foi possível identificar a execução orçamentária, administrativa, financeira e patrimonial desta Casa Legislativa.

Ao finalizarmos este Relatório de Gestão, esperamos ter atendido ao que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2022-TCE/PI, cientes de que este trabalho requer aperfeiçoamento frequente, de modo a fortalecer os meios de transparência e controle da gestão pública.



16. PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

Em atenção ao quanto preconiza a Instrução Normativa nº 01/2022-TCE/PI, declaro para todos os fins, que tenho ciência do conteúdo deste Relatório, através das informações prestadas pelas equipes de assessoria contábil, jurídica, recursos humanos, patrimônio, dentre outras, referente as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Wall Ferraz no exercício de 2024.

Wall Ferraz (PI), Março - 2025.

Francisco Pinheiro Leal

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Gestão 2023/2024

Relatório de Gestão – Exercício 2024